



# Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3203

Boa Vista, quarta-feira, 21 de março de 2018

www.imprensaoficial.rr.gov.br

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

## SECRETARIADO

**FREDERICO BASTOS LINHARES**

Secretário-Chefe da Casa Civil

**MARCELO DE LIMA LOPES**

Secretário de Estado Extraordinária de Gabinete Institucional

**CEL QOCPM MAGALHÃES JOSÉ DAMASCENO**

Secretário-Chefe da Casa Militar

**DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO**

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

**ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS**

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**GUSTAVO ABREU VIEIRA**

Secretário de Estado de Comunicação Social

**AURÉLIO TADEU MENEZES CANTUÁRIA JÚNIOR**

Procurador-Geral do Estado

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

**JOSÉ GOMES DA SILVA**

Secretário de Estado da Educação e Desportos

**SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI**

Secretária de Estado da Cultura

**EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS**

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**HAYDÉE NAZARÉ DE MAGALHÃES**

Secretária de Estado da Segurança Pública

**DIEGO SOUZA BEZERRA**

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania (interino)

**KLEBER COUTINHO JOSUÁ**

Secretário de Estado da Fazenda

**MARCELO RODRIGUES BATISTA**

Secretário de Estado da Saúde

**GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR**

Secretário de Estado da Infraestrutura

**GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA**

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**DILSON DOMENTE INGARICÓ**

Secretário de Estado do Índio

**JOSÉ HAROLDO RIBEIRO SOUSA**

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

## SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo .....	1
Casa Civil.....	1
Secretaria de Estado da Educação e Desportos.....	2
Secretaria de Estado da Fazenda.....	6
Secretaria de Estado da Infraestrutura .....	8
Secretaria de Estado da Segurança Pública .....	9
Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana .....	9
Secretaria de Estado de Comunicação Social .....	9
Secretaria de Estado da Saúde .....	9
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento .....	9
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.....	10
Comissão Permanente de Licitação .....	10
Companhia de Desenvolvimento de Roraima.....	10
Corpo de bombeiros Militar de Roraima .....	10
Defensoria Pública do Estado de Roraima.....	11
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.....	12
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima .....	12
Instituto de Previdência do Estado de Roraima .....	12
Instituto de Terras e Colonização de Roraima .....	12
Junta Comercial do Estado de Roraima .....	13
Ministério Público de Roraima .....	13
Universidade Estadual de Roraima .....	14
Atos do Poder Legislativo.....	14
Tribunal de Contas do Estado do Estado .....	14

Esta edição circula com 14 páginas

### Atos do Poder Executivo

#### Casa Civil

Secretário-Chefe: **Frederico Bastos Linhares**

**PORTARIA Nº 072/2018/CASA CIVIL/RR**  
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o contido na Portaria nº 023 de 17/01/2018, publicado no DOE nº 3163 de 19/01/2018

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora NADIJANI BARROS DA SILVA, comissionada, cargo Secretária de Chefe-Adjunto, código FAI-I, matrícula nº 20110518, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 001/2018, Processo nº 013101.001778/17-16, tendo por objeto Confecção, Reposição de refil, troca de borracha de carimbos, e cópias de chaves para fechaduras, conserto de fechaduras e abertura de cilindros de portas e de automóveis.

Art. 2º Designar a servidora SUYENNY VIEIRA DA SILVA LEAL PEREIRA, comissionada, cargo Assessor Especial, código CNES-IV, matrícula nº 20068438, para exercer o encargo de Suplente de fiscal do referido contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de março de 2018.

**IVO JOSÉ WANDERLEY GALLINDO FILHO**

Secretário-Adjunto da Casa Civil

**PORTARIA Nº 073/2018/CASA CIVIL/RR**  
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o contido na Portaria nº 023 de 17/01/2018, publicado no DOE nº 3163 de 19/01/2018

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora comissionada DANIELA PEREIRA ALVES SILVA, Secretária de Gabinete, código FAI-I, matrícula nº 20115782, no período de 1º/03 a 10/03/2018 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de março de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 21 de março de 2018.

**IVO JOSÉ WANDERLEY GALLINDO FILHO**

Secretário-Adjunto da Casa Civil

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

**ROOSEVELTH MATOS DA SILVA**

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

**IVONETE LIMA DA SILVA**

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

**ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS**

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

**JENER CAVALCANTE RAMALHO**

Revisão

### MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

### PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

**Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras**  
Preço por cm de coluna.....RS: 6,00  
**Outras Publicações** Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

## Secretaria de Estado da Educação e Desportos

Secretário: José Gomes da Silva

**PORTARIA Nº. 0468/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 14 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Francisco das Chagas Silva, Motorista, para viajar com destino ao Município de Alto Alegre/RR, com a finalidade de conduzir veículo com carregamento de kits para servir merenda escolar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 13 a 16.03.2018, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13.03.2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 0469/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 14 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Vera Lucia Alves Rodrigues, Gerente de Área, para viajar com destino aos Municípios de Amajari e Pacaraima/RR, com a finalidade de realizar fiscalização e entrega de gêneros da agricultura familiar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 13 a 16.03.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13.03.2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 0470/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 14 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Cleviton da Silva Sales, Assistente Educacional, para viajar com destino ao Município de Boa Vista-Zona Rural/RR, com a finalidade de realizar fiscalização e entrega de gêneros da agricultura familiar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 13 a 15.03.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13.03.2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 0471/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 14 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Aldeci Quichaba Costa, Cozinheira, para viajar com destino aos Municípios de Cantá e Caracarái/RR, com a finalidade de realizar fiscalização e entrega de gêneros da agricultura familiar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 13 a 16.03.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13.03.2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 0472/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 14 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Tatiane da Silva Pena, Chefe da Seção de Cálculo, para viajar com destino ao Município Boa Vista Zona-Rural/RR, com a finalidade de realizar entrega de gêneros da agricultura familiar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 14 a 16.03.2018, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 0520/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 14 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Julio de Oliveira, Gerente de Área, para viajar com destino aos Municípios de Caroebe, São João da Baliza, São Luiz e Rorainópolis/RR, com a finalidade de realizar fiscalização e entrega de gêneros da agricultura familiar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 19 a 23.03.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 0521/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 14 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Tatiane da Silva Pena, Chefe da Seção de Cálculo, para viajar com destino aos Municípios de Amajari, Pacaraima, Normandia e Bonfim/RR, com a finalidade de realizar fiscalização e entrega de gêneros da agricultura familiar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 19 a 23.03.2018, a serviço

da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 0522/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 14 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Silvinha Oliveira de Souza, Merendeira, para viajar com destino ao Município de Normandia/RR, com a finalidade de realizar fiscalização e entrega de gêneros da agricultura familiar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 20 a 23.03.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 0523/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 14 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Aldeci Quichaba Costa, Cozinheira, para viajar com destino ao Município de Bonfim/RR, com a finalidade de realizar fiscalização e entrega de gêneros da agricultura familiar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 20 a 22.03.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 0524/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 14 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Francisco das Chagas Silva, Motorista, para viajar com destino ao Município de Cantá/RR, com a finalidade de conduzir veículo com gêneros alimentícios para entrega nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 20 a 22.03.2018, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 0525/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 14 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Silvinha Oliveira de Souza, Merendeira, para viajar com destino aos Municípios de Alto Alegre e Mucajai/RR, com a finalidade de realizar fiscalização e entrega de gêneros da agricultura familiar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 26 a 29.03.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 0526/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 14 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Aldeci Quichaba Costa, Cozinheira, para viajar com destino aos Municípios de Amajari e Pacaraima/RR, com a finalidade de realizar fiscalização e entrega de gêneros da agricultura familiar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 26 a 29.03.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 0527/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 14 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Cleviton da Silva Sales, Assistente Educacional, para viajar com destino aos Municípios de Cantá e Caracarái/RR, com a finalidade de realizar fiscalização e entrega de gêneros da agricultura familiar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 26 a 29.03.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 0528/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 14 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Uiramutã/RR, com a finalidade de realizar fiscalização e entrega de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 26 a 30.03.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

NOME	CARGO
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA	CHEFE DE DIVISÃO
MARIA GABRIELA CAMPELO DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO
MAYSA KEYLA DA CUNHA DE LIMA	ALMOXARIFE
ANDRE LUIZ PAIVA DE QUEIROZ	GERENTE DE AREA

NOME	CARGO
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA	CHEFE DE DIVISÃO
MARIA GABRIELA CAMPELO DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO
MAYSA KEYLA DA CUNHA DE LIMA	ALMOXARIFE
TATIANE DA SILVA PENA	CHEFE DE SEÇÃO DE CALCULO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**JOSÉ GOMES DA SILVA**  
 Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

#### PORTARIA N.º 0529/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 14 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Carlos Ribeiro da Silva, Motorista, para viajar com destino ao Município de Uiramutã/RR, com a finalidade de conduzir caminhão baú ou pick up com carregamento de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar das Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 26 a 30.03.2018, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**JOSÉ GOMES DA SILVA**  
 Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

#### PORTARIA N.º 0530/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 14 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino aos Municípios de Mucajaí, Iracema, Caracarái, Rorainópolis, São João da Baliza, São Luiz e Caroebe/RR, com a finalidade de realizar fiscalização e entrega de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 16 a 20.04.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

NOME	CARGO
MARIA GABRIELA CAMPELO DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO
CLEIVTON DA SILVA SALES	ASSISTENTE EDUCACIONAL
MAYSA KEYLA DA CUNHA DE LIMA	ALMOXARIFE
ANDRE LUIZ PAIVA DE QUEIROZ	GERENTE DE ÁREA
ALDA DOS SANTOS OLIVEIRA	MERENDEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**JOSÉ GOMES DA SILVA**  
 Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

#### PORTARIA N.º 0531/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 14 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Francisco das Chagas Silva, Motorista, para viajar com destino aos Municípios de Mucajaí, Iracema, Caracarái, Rorainópolis, São João da Baliza, São Luiz e Caroebe/RR, com a finalidade de conduzir caminhão baú e pick up com carregamento de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 16 a 20.04.2018, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**JOSÉ GOMES DA SILVA**  
 Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

#### PORTARIA N.º 0532/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 14 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Alda dos Santos Oliveira, Merendeira, para viajar com destino aos Municípios Rorainópolis, São João da Baliza, São Luiz e Caroebe/RR, com a finalidade de realizar fiscalização e entrega de gêneros da agricultura familiar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 02 a 06.04.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**JOSÉ GOMES DA SILVA**  
 Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

#### PORTARIA N.º 0533/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 14 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Silvinha Oliveira de Souza, Merendeira, para viajar com destino aos Municípios de Amajari, Pacaraima, Normandia e Bonfim/RR, com a finalidade de realizar fiscalização e entrega de gêneros da agricultura familiar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 02 a 06.04.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**JOSÉ GOMES DA SILVA**  
 Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

#### PORTARIA N.º 0534/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 14 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Tatiane da Silva Pena, Chefe da Seção de Calculo, para viajar com destino ao Município Normandia/RR, com a finalidade de realizar fiscalização e entrega de gêneros da agricultura familiar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 03 a 06.04.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**JOSÉ GOMES DA SILVA**  
 Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

#### PORTARIA N.º 0535/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 14 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Julio de Oliveira, Gerente de Área, para viajar com destino ao Município de Cantá/RR, com a finalidade de realizar fiscalização e entrega de gêneros da agricultura familiar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período

de 04 a 06.04.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ GOMES DA SILVA**

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

#### PORTARIA N.º 0536/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 14 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Cleiton da Silva Sales, Assistente Educacional, para viajar com destino ao Município de Bonfim/RR, com a finalidade de realizar fiscalização e entrega de gêneros da agricultura familiar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 04 a 06.04.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ GOMES DA SILVA**

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

#### PORTARIA N.º 0537/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 14 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Alda dos Santos Oliveira, Merendeira, para viajar com destino aos Municípios Alto Alegre e Mucajaí/RR, com a finalidade de realizar fiscalização e entrega de gêneros da agricultura familiar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 10 a 13.04.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ GOMES DA SILVA**

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

#### PORTARIA N.º 0538/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 14 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Francisco das Chagas Silva, Motorista, para viajar com destino ao Município de Amajari e Pacaraima/RR, com a finalidade de conduzir veículo com gêneros alimentícios para entrega nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 10 a 13.04.2018, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ GOMES DA SILVA**

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

#### PORTARIA N.º 0539/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 14 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Aldeci Quichaba Costa, Cozinheira, para viajar com destino aos Municípios de Cantá e Caracarái/RR, com a finalidade de realizar fiscalização e entrega de gêneros da agricultura familiar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 10 a 13.04.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ GOMES DA SILVA**

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

#### PORTARIA N.º 0540/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 14 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Maysa Keyla da Cunha de Lima, Almojarife, para viajar com destino ao Município de Boa Vista – Zona Rural/RR, com a finalidade de realizar fiscalização e entrega de gêneros da agricultura familiar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 11 a 13.04.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ GOMES DA SILVA**

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

#### PORTARIA N.º 0541/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 14 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Aldeci Quichaba Costa, Cozinheira, para viajar com destino aos Municípios de Rorainópolis, São Luiz, São João da Baliza e Caroebe/RR, com a finalidade de realizar fiscalização e entrega de gêneros da agricultura familiar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 16 a 20.04.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ GOMES DA SILVA**

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

#### PORTARIA N.º 0542/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 14 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Julio de Oliveira, Gerente de Área, para viajar com destino ao Município de Bonfim/RR, com a finalidade de realizar fiscalização e entrega de gêneros da agricultura familiar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 17 a 19.04.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ GOMES DA SILVA**

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

#### PORTARIA N.º 0543/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 14 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Silvinha Oliveira de Souza, Merendeira, para viajar com destino ao Município de Normandia/RR, com a finalidade de realizar fiscalização e entrega de gêneros da agricultura familiar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino,

no período de 17 a 20.04.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA N.º 0544/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 14 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Vera Lucia Alves Rodrigues, Gerente de Área, para viajar com destino ao Município de Cantá/RR, com a finalidade de realizar Fiscalização e entrega de gêneros da agricultura familiar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 18 a 20.04.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA N.º 0545/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 14 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Julio de Oliveira, Gerente de Área, para viajar com destino aos Municípios de Cantá e Caracarái/RR, com a finalidade de realizar fiscalização e entrega de gêneros da agricultura familiar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 24 a 27.04.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA N.º 0546/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 14 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Maysa Keyla da Cunha de Lima, Almoxarife, para viajar com destino aos Municípios de Alto Alegre e Mucajai/RR, com a finalidade de realizar fiscalização e entrega de gêneros da agricultura familiar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 24 a 27.04.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA N.º 0547/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 14 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Tatiane da Silva Pena, Chefe da Seção de Calculo, para viajar com destino aos Municípios Amajari e Pacaraima/RR, com a finalidade de realizar fiscalização e entrega de gêneros da agricultura familiar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 24 a 27.04.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA N.º 0548/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 14 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Cleviton da Silva Sales, Assistente Educacional, para viajar com destino ao Município Boa Vista – Zona Rural/RR, com a finalidade de realizar fiscalização e entrega de gêneros da agricultura familiar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 25 a 27.04.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA N.º 0549/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 14 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Francisco das Chagas Silva, Motorista, para viajar com destino ao Município de Boa Vista-Zona Rural/RR, com a finalidade de conduzir veículo com gêneros alimentícios para entrega nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 25 a 27.04.2018, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA N.º 0550/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 15 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Cantá/RR, com a finalidade de fazer o levantamento da situação escolar na Escola Estadual Mario Homem de Melo, no período de 01 a 08.02.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

NOME	CARGO
VALDIR SOUSA ALVES	ASSISTENTE EDUCACIONAL
BRUNA MARIA VIEIRA ARAUJO	GERENTE DE AREA
HADSON GOMES ALEXANDRE	ASSISTENTE EDUCACIONAL
VALDERI COSTA DOS SANTOS	ASSISTENTE EDUCACIONAL

NOME	CARGO
VALDIR SOUSA ALVES	ASSISTENTE EDUCACIONAL
BRUNA MARIA VIEIRA ARAUJO	GERENTE DE AREA
HADSON GOMES ALEXANDRE	ASSISTENTE EDUCACIONAL
KATIA CILENE FERREIRA MARQUES	ASSISTENTE EDUCACIONAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA N.º 0551/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 15 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Sidnei Rodrigues de Souza, Auxiliar Operacional, Albaniza Tavares da Silva, Auxiliar Operacional, Thalison John da Silva, Auxiliar Operacional e Carla Rosanira Chaves Alves, Auxiliar Operacional, para viajarem com destino ao Município de Cantá/RR, com a finalidade de fazer manutenção preventiva e corretiva na Escola Estadual Mario Homem de Melo, no período de 01 a 08.02.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA N.º 0552/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 15 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Roger Alves Lacerda, Gerente de Área, para viajar com destino aos Municípios de Caracarái e Rorainópolis/RR, com a finalidade de acompanhar inspetores de Ensino que irão realizar capacitação dos professores das Escolas Estaduais de tempo integral José Vieira de Sales Guerra e José de Alencar, no período de 23 a 27.01.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23.01.2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA N.º 0553/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 15 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Roger Alves Lacerda, Gerente de Área, para viajar com destino ao Município de Bonfim/RR, com a finalidade de acompanhar técnicos que irão realizar a 2ª Etapa do Processo Censitário 2017, no período de 05 a 09.02.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05.02.2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA N.º 0554/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 15 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Roniery da Silva Santos, Motorista, para viajar com destino aos Municípios de Mucajai e Iracema/RR, com a finalidade de acompanhar técnicos que irão realizar a 2ª Etapa do Processo Censitário 2017, no período de 05 a 08.02.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05.02.2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA N.º 0555/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 15 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Paulo Claudino de Lima Neto Motorista, para viajar com destino ao Município de Cantá/RR, com a finalidade de Conduzir técnicos que irão realizar a 2ª Etapa do processo censitário 2017, no período de 05 a 08.02.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05.02.2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA N.º 0560/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 15 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor José Carlos Borges Ferreira Assessor Técnico, para viajar com destino aos Municípios de Mucajai, Bonfim, Pacaraima e Alto Alegre/RR, com a finalidade de acompanhar Diretora do Departamento de Educação Básica em reuniões com lideranças nas comunidades indígenas, no período de 16 a 19.01.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16.01.2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA N.º 0561/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 15 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor José Carlos Borges Ferreira Assessor Técnico, para viajar com destino ao Município de Pacaraima/RR, com a finalidade de acompanhar Chefe da Divisão de Educação Indígena em reunião com lideranças das comunidade

indígenas, no dia 12.02.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12.01.2018.

**JOSÉ GOMES DA SILVA**

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 0562/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 15 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor José Carlos Borges Ferreira Assessor Técnico, para viajar com destino ao Município de Iracema/RR, com a finalidade de acompanhar o Secretário Adjunto de Gestão do Sistema Educacional em visita técnica na Escola Estadual Dom Pedro I, no dia 23.02.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23.02.2018.

**JOSÉ GOMES DA SILVA**

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 0563/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 15 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Paulo Claudino de Lima Neto Motorista, para viajar com destino ao Município de Uiramutã/RR, com a finalidade de Conduzir técnicos que irão realizar a 2ª etapa do processo censitário 2017, no período de 26.02. a 01.03.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26.02.2018.

**JOSÉ GOMES DA SILVA**

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 0564/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 15 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Roger Alves Lacerda, Gerente de Área, para viajar com destino ao Município de Uiramutã/RR, com a finalidade de acompanhar técnicos que irão realizar a 2ª etapa de processo censitário 2017, no período de 26.02. a 01.03.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26.02.2018.

**JOSÉ GOMES DA SILVA**

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 0565/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 15 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Francisco das Chagas Silva, Motorista e Carlos Ribeiro da Silva, Motorista, para viajarem com destinos aos Municípios de Mucajá, Iracema, Caracará, Rorainópolis, São João da Baliza, São Luiz e Caroebe/RR, com a finalidade de conduzir veículos com carregamento de gêneros alimentícios para o preparo da merenda Escolar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 30.01 a 02.02.2018, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30.01.2018.

**JOSÉ GOMES DA SILVA**

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 0566/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 15 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Normandia/RR, com a finalidade de realizar fiscalização e entrega de gêneros alimentícios nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 30.01 a 02.02.2018, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

NOME	CARGO
DOUGLAS SILVA SOUSA	GERENTE DE ÁREA
JOAQUIM LUCIO DE ARAUJO NETO	ASSISTENTE EDUCACIONAL
CLEIVTON DA SILVA SALES	ASSISTENTE EDUCACIONAL
VERA LUCIA ALVES RODRIGUES	GERENTE DE ÁREA
MARIA GABRIELA CAMPELO DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO
MATSA KEYLA DA CUNHA DE LIMA	ALMOXARIFE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30.01.2018.

**JOSÉ GOMES DA SILVA**

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 0567/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 15 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Francisco das Chagas Silva, Motorista e Carlos Ribeiro da Silva, Motorista, para viajarem com destinos aos Municípios de Mucajá, Iracema, Caracará, Rorainópolis, São João da Baliza, São Luiz e Caroebe/RR, com a finalidade de conduzir veículos com carregamento de gêneros alimentícios para o preparo da merenda Escolar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 06 a 09.02.2018, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06.02.2018.

**JOSÉ GOMES DA SILVA**

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 0568/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 15 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino aos Municípios de Mucajá, Iracema, Caracará, Rorainópolis, São João da Baliza, São Luiz e Caroebe/RR, com a finalidade de realizar fiscalização e entrega de gêneros alimentícios

para o preparo da merenda escolar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, no período de 06 a 09.02.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

NOME	CARGO
SILVINA OLIVEIRA DE SOUZA	MERENDEIRA
ALDECI QUICHABA COSTA	COZINHEIRA
VERA LUCIA ALVES RODRIGUES	GERENTE DE ÁREA
GIBEOM GOMES RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANDRE LUIZ PAIVA DE QUEIROZ	GERENTE DE ÁREA
ELIAS DE ARAUJO BARRROS	ASSISTENTE EDUCACIONAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06.02.2018.

**JOSÉ GOMES DA SILVA**

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 0569/2018/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 15 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Jadson Cavalcante Ramalho, Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Mágida Azulay Said El Khatib, Secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para viajarem com destino ao Município de Mucajá/RR, com a finalidade de realizar oitivas para instrução dos processos nº 017101.001836/16-63 apenas nº 017101.001080/17-70, 017101.007556/15-79 e nº 017101.005805/17-62, no dia 16.03.2018, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos,  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ GOMES DA SILVA**

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 0620/18/SEED/GAB/RR**

Boa Vista - RR, 20 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 937 - P de 6 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Remoção da servidora CLAUDIA BATISTA DE ARAUJO, CPF 493.015.002-72, matrícula 050009523, ocupante do cargo de Professor, do município de Caracará - zona rural para o município de Boa Vista - zona urbana.

§ 1º A Remoção de que trata o caput deste artigo atende ao disposto no inciso II do art. 34 da Lei complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

§ 2º A partir desta data, a referida servidora passará a exercer suas atividades laborais no município de Boa Vista - zona urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ GOMES DA SILVA**

Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR

**PORTARIA Nº. 0621/18/SEED/GAB/RR**

Boa Vista - RR, 20 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 937 - P de 6 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Remoção da servidora FRANCISCA VIANA DAMASCENA, CPF 190.467.402-00, matrícula 0713250, ocupante do cargo de Agente de Portaria, do município de Alto Alegre - zona urbana para o município de Boa Vista - zona urbana.

Parágrafo único. A partir desta data, a referida servidora passará a exercer suas atividades laborais no município de Boa Vista - zona urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ GOMES DA SILVA**

Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR

**PORTARIA Nº. 0622/18/SEED/GAB/RR**

Boa Vista - RR, 20 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 937 - P de 6 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Remoção da servidora MARIA DAS GRAÇAS LOPES LIMA, CPF 713.569.592-53, matrícula 50027206, ocupante do cargo de Professor, do município de Caroebe - zona rural para o município de Boa Vista - zona urbana.

§ 1º A Remoção de que trata o caput deste artigo atende ao disposto no inciso III, alínea "a" do art. 34 da Lei complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

§ 2º A partir desta data, a referida servidora passará a exercer suas atividades laborais no município de Boa Vista - zona urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ GOMES DA SILVA**

Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR

**PORTARIA Nº. 0623/18/SEED/GAB/RR**

Boa Vista - RR, 20 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Inscrição dos 47º Jogos Escolares de Roraima - 2018, que atuarão sob a Presidência do Primeiro, nos períodos de 02 a 06 de abril de 2018 - Fase Regional, e de 23 a 27 de abril de 2018 - Fase Capital:

Luiza Nancy da Silva Pereira - Presidente;

Renan da Silva Nascimento - membro;

Clidener Honório Filho - membro;

Adelina Lima de Souza Cruz - membro;

Andreza da Silva Mafra - membro;

Suelinton da Silva Martins - membro;

Mercelo Rodrigo Viana de Souza - membro;

Dierce Franco da Silva - membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ GOMES DA SILVA**

Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR

**PORTARIA Nº. 0624/18/SEED/GAB/RR**

Boa Vista - RR, 20 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de nº 937-P de 06/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar sem ônus o servidor Damiao Maximino da Silva Filho, Matrículas nºs 50013984/042001759, ocupante dos Cargos de Professor I/Analista Educacional, para responder internamente pela Gerência de Avaliação e Informações Educacionais no período de 19/03/2018 a 26/03/2018, em substituição ao(a) titular Vania Gouveia do Nascimento, matrículas nºs 0706563/20081750, ocupante dos Cargos de Datilógrafo/ Gerente de Informação Educacional-CNEED-I, por motivo de viagem da titular que participará da Reunião Técnica

do Conselho da Educação e do Censo Escolar 2018 na Cidade de Brasília/DF.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSÉ GOMES DA SILVA  
Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2017**

Torna-se público os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO supracitado, oriundo do PROCESSO Nº: 17101.001446/17-10-SEED, cujo objeto é Eventual Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças quando necessário em CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, para atender as necessidades das das escolas de ensino fundamental, escolas de ensino médio e setores administrativos desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR, na capital e interior do Estado de Roraima, conforme fornecedor e valor (unitário) em reais, discriminado a seguir: EMPRESA: ELLO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, ITENS: 1=315,00, 2=425,00, 3=340,00, 4=480,00, 5=350,00, 6=545,00, 7=370,00, 8=590,00, 9=365,00, 10=610,00, 11=420,00, 12=710,00, 13=400,00, 14=600,00, 15=400,00, 16=600,00, 17=500,00, 18=600,00, 19=600,00, 20=600,00, 21=550,00, 22=550,00, 23=600,00, 24=600,00; perfazendo o VALOR TOTAL DO CERTAME DE R\$ 13.142.550,00 (treze milhões, cento e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), sendo ofertado o percentual de desconto sobre o fornecimento das peças de 5% (cinco por cento), válidos por um período de doze meses a partir desta Publicação. Boa Vista – RR, 21 de março de 2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA  
Secretário de Estado da Educação e Desporto

**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) – Nº 027/2017**

O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da SEED torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, PROCESSO Nº 17101.001446/17-10-SEED, cujo objeto é Eventual Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças quando necessário em Centrais de ar-condicionado, para atender as necessidades das das escolas de ensino fundamental, escolas de ensino médio e setores administrativos desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR, na capital e interior do Estado de Roraima, conforme demonstrativo a seguir:

LOTE(S) GRUPO(S)	EMPRESA(S) VENCEDORA(S)	VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S)/GRUPO(S)
01	ELLO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME	R\$ 9.046.350,00
02	ELLO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME	R\$ 4.096.200,00
VALOR TOTAL DO CERTAME: R\$ 13.142.550,00 (treze milhões, cento e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).		
Percentual de desconto ofertado sobre o fornecimento das peças: 5% (cinco por cento)		

Demais informações encontram-se disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), na aba: Gestor de Compras - Consultas – Atas - Atas de Pregão – Código da UASG n°.452346. Boa Vista – RR, 21 de março de 2018.  
Gabriel Sousa de Paula  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇOS – Nº 002/2018**

PROCESSO: 17101.09845/16-48 – SEED – UASG 452346  
OBJETO: Eventual Aquisição de Material Permanente (armário, arquivo, barco, freezer, etc), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.  
TIPO: Menor Preço.  
LOCAL DE REALIZAÇÃO: SITIO [WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR](http://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR)  
DATA DE ABERTURA: 10/04/2018  
HORÁRIO: 10:00 H (horário Brasília).  
O Edital e seus anexos poderão ser retirados sem ônus aos interessados nos sites, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) no link “CONSULTAS – LICITAÇÕES – AVISOS DE LICITAÇÕES” UASG: 452346, ou ainda na Comissão Setorial de Licitação – CSL/SEED, localizada na Rua Barão do Rio Branco, n° 1495 – Bairro Centro, CEP: 69.301-130 - Boa Vista/RR, de segunda a sexta feira, no horário de 08h às 13h, devendo, neste último caso, os interessados comparecerem munidos de PEN-DRIVE para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de seu interesse, sem qualquer ônus.  
Boa Vista – RR, 21 de MARÇO de 2018.  
GABRIEL SOUSA DE PAULA  
Pregoeiro

**Secretaria de Estado da Fazenda**

Secretário: Kleber Coutinho Josua

**ATO DECLARATÓRIO Nº 089/2018**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA INTERINA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o pedido da requerente, devidamente instruído nos termos da Lei, protocolado sob o nº 1767, em 01 de março de 2018, processo nº 247/18; CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 125, de 14/03/18,  
DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2018, referente ao veículo marca/modelo FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR, ano 2017/2018, Placa NUJ-0397 e Chassi nº 9BD358A47JYH32214, de propriedade da Senhora MARIA ELONI DE VASCONCELOS ANDRADE, inscrita no CPF nº 225.468.712-34, residente e domiciliada na Rua Alcides Lima, nº 630, Bairro Caímbe, no Município de Boa Vista/RR, pessoa com deficiência – PCD, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:  
III – veículos de propriedade do representante legal ou de pessoas portadoras de deficiências físicas, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, adaptados ou não, para possibilitar sua utilização pelo deficiente, limitado a um veículo por proprietário. (redação dada pela Lei nº 497/05)  
Parágrafo único. A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade da requerente e forem mantidas as condições que a motivaram.

Boa Vista/RR, 14 de março de 2018.  
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA  
Diretora do Departamento da Receita – Interina

**ATO DECLARATÓRIO Nº 090/2018**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA INTERINA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 1717 em 28 de fevereiro de 2018, Processo nº 214/18;  
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 130 de 15/03/18,  
DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do

exercício de 2018, referente ao veículo RENAULT/LOGAN EXPR 10, ano 2018/2018, Placa NAP-2112 e Chassi nº 93Y4SRF84JJ243457, de propriedade do Senhor FRANCISCO DE ASSIS SOUSA SANTOS, inscrito no CPF nº 418.163.742-53, residente e domiciliado na Rua Jacy de Souza Cruz, nº 470, Bairro Senador Helio Campos, Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:  
VI – táxis.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 15 de março de 2018.  
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA  
Diretora do Departamento da Receita – Interina

**ATO DECLARATÓRIO Nº 091/2018**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA INTERINA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 1667 em 27 de fevereiro de 2018, Processo nº 216/18;  
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 131 de 15/03/18,  
DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2018, referente ao veículo CHEVROLET/COBALT 18M LTZ, ano 2017/2018, Placa NAP-2482 e Chassi nº 9BGJC6920JB214562, de propriedade do Senhor VICENTE DELFINO TEIXEIRA, inscrito no CPF nº 485.241.232-49, residente e domiciliado na Rua Francisca Alves de Lima, nº 1144, Bairro Equatorial, Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:  
VI – táxis.

Parágrafo único. A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Art. 2º Fica revogado o Ato Declaratório nº 082/2015.  
Boa Vista/RR, 15 de março de 2018.  
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA  
Diretora do Departamento da Receita – Interina

**ATO DECLARATÓRIO Nº 092/2018**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA INTERINA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 1785 em 02 de março de 2018, Processo nº 249/18;  
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 132 de 15/03/18,  
DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2018, referente ao veículo I/CHEVROLET CLASSIC LS, ano 2013/2014, Placa NAM-7771, Chassi nº 8AGSU19F0ER129180, de propriedade do Senhor RAIMUNDO COSTA, inscrito no CPF nº 186.775.332-49, residente e domiciliado na Rua David Ramalho, nº 894, Bairro Liberdade, Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:  
VI – táxis.

Parágrafo único. A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Art. 2º Fica revogado o Ato Declaratório nº 086/2015.  
Boa Vista/RR, 15 de março de 2018.  
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA  
Diretora do Departamento da Receita – Interina

**ATO DECLARATÓRIO Nº 093/2018**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA INTERINA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 1804 em 02 de março de 2018, Processo nº 260/18;  
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 133 de 15/03/18,  
DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2018, referente ao veículo CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ, ano 2017/2018, Placa NAP-4341 e Chassi nº 9BGKT69V0JG285266, de propriedade da Senhora RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF nº 279.949.548-63, residente e domiciliada na Rua Almerindo Santos, nº 381, Bairro Burtitis, Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:  
VI – táxis.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 15 de março de 2018.  
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA  
Diretora do Departamento da Receita – Interina

**ATO DECLARATÓRIO Nº 094/2018**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA INTERINA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 1944 em 08 de março de 2018, Processo nº 263/18;  
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 134 de 15/03/18,  
DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2018, referente ao veículo CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, ano 2018/2018, Placa NAP-3171 e Chassi nº 9BGJC7520JB219964, de propriedade do Senhor TALES JOSE VIANA DAS NEVES, inscrito no CPF nº 182.859.882-87, residente e domiciliado na Rua Leonor Lago, s/nº, Bairro Centro, Município de Amajari/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:  
VI – táxis.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 15 de março de 2018.  
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA  
Diretora do Departamento da Receita – Interina

**ATO DECLARATÓRIO Nº 095/2018**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA INTERINA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 1928 em 08 de março de 2018, Processo nº 268/18;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI nº 135 de 15/03/18,

DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2018, referente ao veículo FIAT/UNO SPORTING 1.4, ano 2012/2013, Placa NAN-4081 e Chassi nº 9BD195193D0433825, de propriedade do Senhor RAIMUNDO SANTOS DE FREITAS, inscrito no CPF nº 719.604.062-72, residente e domiciliado na Rua Jose Albert Sampaio, nº 1353, Bairro Pintolandia, Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

VI – táxis.

Parágrafo único. A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Art. 2º Fica revogado o Ato Declaratório nº 035/2013.

Boa Vista/RR, 15 de março de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita – Interina

**ATO DECLARATÓRIO Nº 096/2018**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA INTERINA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 1872 em 06 de março de 2018, Processo nº 273/18;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI nº 136 de 15/03/18,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2018, referente ao veículo VW/NOVO VOYAGE CL MBV, ano 2018/2018, Placa NAP-3292 e Chassi nº 9BWB45U1JT111631, de propriedade do Senhor JAIRO FERREIRA BISPO, inscrito no CPF nº 137.500.545-68, residente e domiciliado na Ave Emilia da Silva Lavor, nº 165, Bairro Carana, Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

VI – táxis.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 15 de março de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita – Interina

**ATO DECLARATÓRIO Nº 097/2018**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA INTERINA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 1848 em 06 de março de 2018, Processo nº 274/18;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI nº 137 de 15/03/18,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2018, referente ao veículo TOYOTA/COROLLA XRS20FLEX, ano 2018/2018, Placa NAP-2232 e Chassi nº 9BRBD3HEXJ0381882, de propriedade do Senhor ANTONIO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 544.126.332-68, residente e domiciliado na Rua Olívia Pereira da Silva, nº 1543, Bairro Jardim Floresta, Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

VI – táxis.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 15 de março de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita – Interina

**ATO DECLARATÓRIO Nº 098/2018**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA INTERINA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 1842 em 06 de março de 2018, Processo nº 277/18;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI nº 138 de 15/03/18,

DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2018, referente ao veículo FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0, ano 2012/2013, Placa NUK-8208 e Chassi nº 9BD196271D2084015, de propriedade do Senhor JOSE SENA LEAL FILHO, inscrito no CPF nº 383.351.402-78, residente e domiciliado na Rua Vai e Volta, nº 79, Bairro Joquei Clube, Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

VI – táxis.

Parágrafo único. A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Art. 2º Fica revogado o Ato Declaratório nº 339/2014.

Boa Vista/RR, 15 de março de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita – Interina

**ATO DECLARATÓRIO Nº 099/2018**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA INTERINA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificada, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 1877 em 07 de março de 2018, Processo nº 272/18;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI nº 139 de 15/03/18,

DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2018, referente ao veículo GM/ZAFIRA COLLECTION, ano 2012/2012, Placa NUL-4929 e Chassi nº 9BGTE75J0CC241478, de propriedade da Senhora DANIELLE

PEREIRA FERREIRA, inscrita no CPF nº 858.832.982-49, residente e domiciliada na Rua 03, Quadra 21, Lote 17, Bairro Centro, Município do Canta/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

VI – táxis.

Parágrafo único. A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Art. 2º Fica revogado o Ato Declaratório nº 016/2013.

Boa Vista/RR, 15 de março de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita – Interina

**ATO DECLARATÓRIO Nº 100/2018**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA INTERINA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 1943 em 08 de março de 2018, Processo nº 265/18;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI nº 140 de 15/03/18,

DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2018, referente ao veículo CHEVROLET/CLASSIC, ano 2010/2010, Placa NAL-9502 e Chassi nº 9BGSA1910AB240676, de propriedade do Senhor JOSE FLAVIO PONTES PACHECO, inscrito no CPF nº 021.083.904-05, residente e domiciliado na Rua Canario, nº 581, Bairro São Bento, Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

VI – táxis.

Parágrafo único. A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Art. 2º Fica revogado o Ato Declaratório nº 028/2010.

Boa Vista/RR, 15 de março de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita – Interina

**ATO DECLARATÓRIO Nº 102/2018**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA INTERINA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Protocolo nº 1728, de 28 de fevereiro de 2018 e o

Processo nº 221/18;

CONSIDERANDO ainda o pedido do requerente devidamente instruído nos termos da Lei;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI nº 144, de 16/03/18,

DECLARA

A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade do Veículo Automotor – IPVA do veículo motocicleta marca/modelo YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, ano 2011/2011, placa NAM-6311 e chassi 9C6KE1500B0011600, de propriedade de ANTONIO RODRIGUES PEREIRA, CPF nº 948.572.702-00, furtada em 03/04/2012, conforme registrado no Boletim de Ocorrência de nº 050/2012 do Nucleo de Repressão a Roubos e Furtos de Veículos Automotores Terrestres – NRRFVAI, de 03/04/2012 e até o momento não encontrado, com fulcro no inciso I do § 4º do artigo 97, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, in verbis: “Art.97 - O Imposto não incide sobre a propriedade de veículos automotor que compõe o patrimônio:

§ 4º. O IPVA não incide também, sobre:

I – o veículo roubado ou furtado, no período entre a data da ocorrência do fato e a data da sua devolução ao proprietário ou da sua transferência a um novo adquirente, desde que seja lavrada a ocorrência policial respectiva e a comunicação ao DETRAN/RR;

b) a não incidência seja requerida pelo interessado, acompanhada dos documentos mencionados na alínea anterior”.

A Não Incidência ora declarada, produzirá seus efeitos a partir da data de 1º/01/2013 até o momento em que o veículo for restituído ao seu proprietário ou transferido a um novo adquirente, nos termos da Legislação que rege a matéria.

Boa Vista/RR, 16 de março de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita – Interina

**ATO DECLARATÓRIO Nº 103/2018**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA INTERINA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Protocolo nº 1782, de 02 de março de 2018 e o Processo nº 242/18;

CONSIDERANDO ainda o pedido da requerente devidamente instruído nos termos da Lei;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI nº 145, de 16/03/18,

DECLARA

A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade do Veículo Automotor – IPVA do veículo motocicleta marca/modelo DAFRA/SPEED 150, ano 2009/2009, placa NAP-0229 e chassi 95VCA1B599M006893, de propriedade de DANIELLE DE SOUZA LIMA, CPF nº 531.490.762-34, furtada em 05/02/2018, conforme registrado no Boletim de Ocorrência de nº 008201/2018 do 5º Distrito Policial da Polícia Civil de Boa Vista/RR, de 23/02/2018 e até o momento não encontrado, com fulcro no inciso I do § 4º do artigo 97, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, in verbis:

“Art.97 - O Imposto não incide sobre a propriedade de veículos automotor que compõe o patrimônio:

§ 4º. O IPVA não incide também, sobre:

I – o veículo roubado ou furtado, no período entre a data da ocorrência do fato e a data da sua devolução ao proprietário ou da sua transferência a um novo adquirente, desde que seja lavrada a ocorrência policial respectiva e a comunicação ao DETRAN/RR;

b) a não incidência seja requerida pelo interessado, acompanhada dos documentos mencionados na alínea anterior”.

A Não Incidência ora declarada, produzirá seus efeitos a partir da data de 23/02/2018 até o momento em que o veículo for restituído ao seu proprietário ou transferido a um novo adquirente, nos termos da Legislação que rege a matéria.

Boa Vista/RR, 16 de março de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita – Interina

**ATO DECLARATÓRIO Nº 104/2018**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA INTERINA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Protocolo nº 1774, de 1º de março de 2018 e o Processo nº 246/18;

CONSIDERANDO ainda o pedido do requerente devidamente instruído nos termos da Lei;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI nº 146, de 16/03/18,

DECLARA

A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade do Veículo Automotor – IPVA do

veículo motocicleta marca/modelo HONDA/BIZ 110I, ano 2016/2016, placa NAP-2854 e chassi 9C2J2C7000GR106674, de propriedade de FABRÍCIO DIAS FREIRE, CPF nº 008.433.412-62, roubada em 09/12/2017, conforme registrado no Boletim de Ocorrência de nº 046640/2017 do Plantão Central da Polícia Civil de Boa Vista/RR, de 09/12/2017 e até o momento não encontrado, com fulcro no inciso I do § 4º do artigo 97, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, in verbis:

“Art.97 - O Imposto não incide sobre a propriedade de veículos automotor que compõe o patrimônio;  
§ 4º. O IPVA não incide também, sobre:  
I – o veículo roubado ou furtado, no período entre a data da ocorrência do fato e a data da sua devolução ao proprietário ou da sua transferência a um novo adquirente, desde que: seja lavrada a ocorrência policial respectiva e a comunicação ao DETRAN/RR;  
b) a não incidência seja requerida pelo interessado, acompanhada dos documentos mencionados na alínea anterior”.

A Não Incidência ora declarada, produzirá seus efeitos a partir da data de 1º/01/2018 até o momento em que o veículo for restituído ao seu proprietário ou transferido a um novo adquirente, nos termos da Legislação que rege a matéria.

Boa Vista/RR, 16 de março de 2018.  
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA  
Diretora do Departamento da Receita – Interina

#### PORTARIA Nº 0196/2018 – GABINETE

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 287-P, de 28 de fevereiro de 2018;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor no período abaixo relacionado, para viajar com destino aos Municípios de Mucajái, Caracará, Rorainópolis, São Luis do Anauá e Caroebe com a finalidade de prestar serviço de suporte em informática e acompanhamento no treinamento do Sistema RR- Digital a ser realizado nestas localidades.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOCALIDADES	PERÍODO
Henrique Cunha da Silva	Especialista em Desenvolvimento	Mucajái, Caracará, Rorainópolis São Luiz do Anauá e Caroebe	05.03.2018 a 09.03.2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 05.03.2018.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 02 de março de 2018.  
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA  
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

#### PORTARIA Nº 0199/2018 – GABINETE

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 287-P, de 28 de fevereiro de 2018;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor no período abaixo relacionado, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de acompanhar o Secretário de Estado da Fazenda, para realizar visita técnica no Posto Fiscal do Jundiá.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Henrique Cunha da Silva	Especialista em Desenvolvimento	05.03.2018 a 04.03.2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 03.03.2018.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 02 de março de 2018.  
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA  
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

#### PORTARIA Nº 0227/2018 – GABINETE

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 287-P, de 28 de fevereiro de 2018;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora MARIA HELENA LIMA BARBOSA, Gerente de área de Serviços Gerais, para viajar com destino ao município de Mucajái, com a finalidade de realizar limpeza na Agência de Rendas desta localidade, no dia 14.03.2018, a serviço desta Secretária de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 14.03.2018.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 15 de março de 2018.  
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA  
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

#### PORTARIA Nº 0228/2018 – GABINETE

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 287-P, de 15 de fevereiro de 2018;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor HELITON CEZÁRIO CRISPIM, Chefe da Agência de Rendas de Caracará, para viajar com destino ao Município de Boa Vista, a fim de realizar procedimentos de análise de documentos fiscais junto a este departamento, no período de 07.03.2018 a 14.03.2018, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos no dia 07.03.2018.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 15 de março de 2018.  
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA  
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

#### PORTARIA Nº 0229/2018 – GABINETE

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 287-P, de 28 de fevereiro de 2018;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor no período abaixo relacionado, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de realizar mudança de equipamento de TI no Posto Fiscal do Jundiá.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Henrique Cunha da Silva	Especialista em Desenvolvimento	16.03.2018 a 19.03.2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos no dia 16.03.2018.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 16 de março de 2018.  
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA  
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

### Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: Gregório Almeida Junior

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

#### SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA Nº. 132/2018

Art. 1º - Conceder 12(doze) dias de férias ao servidor efetivo ROBERTO BRITO FARIAS- Arquiteto/DAE/SEINF, Matrícula: 040000147, CPF: 421.076.604-68, referente ao exercício de 2017, programada para 06.02.17 à 07.03.17, conforme cópia da SEINF/DEPLAF/PORTARIA

Nº106/2017, Publicado no DOE nº 2936 de 02.02.17, a partir de 16.04.18 à 27.04.18.  
Art. 2º - Ficando 18(dezoito) dias a serem gozados posteriormente. Dê-se Ciência e Cumpra-se. Boa Vista-RR, 19 de março de 2018.Eng. GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR  
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

#### DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 133/2018

Autorizar o afastamento da sede a servidora: ALINE PRISCILA SEGANFREDO GOMES – Diretora do DEPLAF/SEINF, Para viajar com destino a Salvador-BA no período 20.03.2018 a 24.03.2018 a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de participar do Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 15 de março de 2018.

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR  
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

#### DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 134/2018

Autorizar o afastamento da sede a servidora: PAULA REGINA PRADO DA COSTA – Chefe de Gabinete/SEINF, Para viajar com destino a Salvador-BA no período 20.03.2018 a 24.03.2018 a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de participar do Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 15 de março de 2018.

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR  
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

#### SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA Nº. 143/2018

Art. 1º - Designar o servidor RAIONE SILVA DAMOTA – Assistente de Gabinete, matrícula nº 020078931, CPF 446.774.642-00, para responder pelo Cargo de Chefe da Divisão de Planejamento/DIPLAN/ DEPLAF/SEINF, no período de 20.03.2018 a 23.03.18, tendo em vista a titular, MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUZA, encontrar-se respondendo pela Diretoria do DEPLAF desta SEINF conforme Portaria nº 139/2018 de 19 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 20 de março de 2018 Boa Vista-RR 21 de março de 2018. . Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Engº GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR  
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

#### SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº. 144/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe o Decreto 1000-P DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO as constantes notificações por parte dos órgão de controle. CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor a seguir relacionado para substituir a Gestora e Fiscal do Contrato nº 044/2015, Portaria nº 397/2017 de 11 de abril de 2017, Publicado no diário Oficial do Estado – DOE nº 2982 de 12 de abril de 2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS desta SEINF. GILBERTO FRANCISCO DE LIMA – SECRETÁRIO DE GABINETE - FAI-I, matrícula nº 020022845, CPF: 093.911.422-49. Boa Vista-RR, 21 de março de 2018.Dê-se Ciência e Cumpra-se  
Engº GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR  
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

#### CSL/SEINF/COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO – CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 039/2017

PROCESSO Nº: PROCESSO Nº 021601.011633/15-68 – SEINF, MODALIDADE LICITATÓRIA: CONCORRÊNCIA 039/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RR-325, TRECHO: ENTROC. BR-174 (RR-325 MUCAJAI) KM (0,00) X ALTO ALEGRE (136,84), COM EXTENSÃO TOTAL DE 136,84KM, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE MUCAJAI E ALTO ALEGRE-RR A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF torna público o resultado da fase de classificação do certame licitatório referente à Concorrência supracitada declarando a empresa N. R. CONSTRUÇÃO LTDA, DESCLAS-SIFICADA. E a empresa COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA declarada CLASSIFICADA. Assim, a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, referente ao julgamento das Propostas de Preços, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal 8.666/93 e, findado este prazo, estará automaticamente aberto o prazo para as contrarrazões pelos interessados. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede da CSL/SEINF, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no horário normal de expediente. Boa Vista/RR, 21 de março de 2018.  
ERLÂNDIA DE CARVALHO SILVA  
Presidente da CSL/SEINF

#### CSL/SEINF/COMUNICADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

PROCESSO Nº 021101.009598/17-38 – SEINF, Modalidade Licitatória: CONCORRÊNCIA Nº 001/2018. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, informa o resultado da Impugnação Administrativa interposta, tempestivamente pela Empresa CONSTRUTORA COBRA LTDA, contra os Termos do Edital Concorrência Pública Nº 001/2018, cujo Objeto e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA FEDERAL BR 174/ RR – LOTE 2.1, TRECHO: DIVISA AM/RR – FRONTEIRA BRASIL/VENEZUELA – SUBTRECHO: ENTRONC RR 321 (RIO CAUAMÉ) – ENTRONC RR 400 (P/ PEDRA PINTADA) – SEGMENTO: KM 512,10 – KM 631,50 – EXTENSÃO: 119,40 KM – CÓDIGO PNV: 174BRR950 AO 174BRR1030 – TERMO DE COMPROMISSO TC 970/2010-00. Conhecemos da Impugnação interposta pela Empresa CONSTRUTORA COBRA LTDA, a CSL/SEINF acolhe, mas no mérito decide por negar provimento à Impugnação mantendo inalterado o edital atacado mantendo-se o Edital nos seus devidos termos. Boa Vista/RR, 21 de março de 2018.

ERLÂNDIA DE CARVALHO SILVA  
Presidente da CSL/SEINF

#### CSL/SEINF/COMUNICADO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 001/2018.

PROCESSO Nº 021101.009598/17-38 – SEINF. Modalidade Licitatória: CONCORRÊNCIA Nº 001/2018. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, informa que os esclarecimentos solicitados pela Empresa ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA, referentes ao Edital da Concorrência Pública Nº 001/2018, cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA FEDERAL BR 174/RR – LOTE 2.1, TRECHO: DIVISA AM/RR – FRONTEIRA BRASIL/VENEZUELA – SUBTRECHO: ENTRONC RR 321 (RIO CAUAMÉ) – ENTRONC RR 400 (P/ PEDRA PINTADA) – SEGMENTO: KM 512,10 – KM 631,50 – EXTENSÃO: 119,40 KM – CÓDIGO PNV: 174BRR950 AO 174BRR1030 – TERMO DE COMPROMISSO TC 970/2010-00 foram encaminhados por email à empresa e estão disponíveis nos autos do processo que encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede da CSL/SEINF, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no horário normal de expediente. Boa Vista/RR, 21 de março de 2018.

ERLÂNDIA DE CARVALHO SILVA  
Presidente da CSL/SEINF



Secretaria de Estado da Segurança Pública

Secretária: Haydée Nazaré de Magalhães

PORTARIA Nº 031 DE 20 DE MARÇO DE 2018
EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULAS DOS ALUNOS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM EXAME DE LOCAIS DE ACIDENTE DE TRÁNSITO - 1ª TURMA 2018, NA APICS/RR.

Art. 1º EFETIVAR as matrículas dos alunos constantes da Relação Nominal anexa, no Curso de Capacitação em Exame de Locais de Acidente de Tránsito - 1ª Turma 2018, a fim de que possam gozar de todos os direitos e obrigações inerentes a condição de alunos (as) do referido curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14/03/2018.

EDIVALDO CLÁUDIO AMARAL - CEL QOCBM R/R

Diretor da APICS/RR

"APICS/RR - FONTE DE CIDADANIA"

RELAÇÃO NOMINAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM EXAME DE LOCAIS DE ACIDENTE DE TRÁNSITO - 1ª TURMA 2018, DA ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA CORONEL SANTIAGO - APICS/RR.

Table with 2 columns: Nº and CARGO, and 2 columns: NOME. Lists names of staff members.

Boa Vista-RR, 20 de março de 2018.

WILTON FONSECA COSTA

Coordenador Geral Pedagógico da APICS/RR

PORTARIA Nº 032 DE 20 DE MARÇO DE 2018

EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULAS DOS ALUNOS NO CURSO BANCO DE DADOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA - 5ª TURMA 2018, NA APICS/RR.

O Diretor da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago - APICS/RR, no uso das atribuições legais de seu cargo, de acordo com o Art. 4º do Regimento Interno (RI),

Considerando o Ofício nº 015/2018-NUPEN/DPE/PCRR, datado de 12 de março de 2018, da lavra do Senhor Gilvandro Pascoal - Chefe do Núcleo de Pesquisa e Ensino de Polícia Judiciária - NUPEN/PCRR,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR as matrículas dos alunos constantes da Relação Nominal anexa, no Curso Banco de Dados da Polícia Civil do Estado de Roraima - 5ª Turma 2018, a fim de que possam gozar de todos os direitos e obrigações inerentes a condição de alunos (as) do referido curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09/03/2018.

EDIVALDO CLÁUDIO AMARAL - CEL QOCBM R/R

Diretor da APICS/RR

"APICS/RR - FONTE DE CIDADANIA"

RELAÇÃO NOMINAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NO CURSO BANCO DE DADOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA - 5ª TURMA 2018, DA ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA CORONEL SANTIAGO - APICS/RR.

Table with 2 columns: Nº and CARGO, and 2 columns: NOME. Lists names of staff members.

Boa Vista-RR, 20 de março de 2018

WILTON FONSECA COSTA

Coordenador Geral Pedagógico da APICS/RR

Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

Secretário: José Haroldo Ribeiro Sousa

PORTARIA/GAB/SEAMPU Nº 032/2018, de 20 de março de 2018. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E POLÍTICA URBANA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 289-P, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

RESOLVE:

Art. 1.º - CONSTITUIR a Comissão de Inventário e Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o levantamento dos bens patrimoniais existentes, bem como realizar o levantamento dos bens inservíveis da Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana, nomeando os seguintes membros:

Table with 4 columns: NOME, MATRICULA, CARGO, FUNÇÃO. Lists committee members.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana, em Boa Vista, Estado de Roraima, 20 de março de 2018.

JOSÉ HAROLDORIBEIRO SOUSA
Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

Secretaria de Estado de Comunicação Social

Secretário: Gustavo Abreu Vieira

PORTARIA Nº34/2018/D/UGAM/SECOM
O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Decreto nº. 23.267-E, de 8 de junho de 2017, considerando o MEMO nº003/2018, do Departamento de Jornalismo.

Art. 1º - Autorizar a ausentar-se de Boa Vista o servidor abaixo relacionado, no dia 19.03.2018, saindo às 07h do município de Boa Vista e retorno as 15h00 do mesmo dia, com destino ao município de Bonfim, Comunidade de Jabuti para produzir material jornalístico de divulgação das ações do Governo de Roraima, durante a colheita da melancia.

WESLEY OLIVEIRA DA LUZ - CPF: 853.197.242-68

Art. 2º - Publique-se.

Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 20 de março de 2018.

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Comunicação Social Governo do Estado de Roraima

PORTARIA Nº35/2018/D/UGAM/SECOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Decreto nº. 23.267-E, de 8 de junho de 2017, considerando o MEMO nº004/2018, do Departamento de Jornalismo.

Art. 1º - Autorizar a ausentar-se de Boa Vista os servidores abaixo relacionados, no dia 19.03.2018, saindo às 09h do município de Boa Vista e retorno as 18h00 do mesmo dia, com destino ao município de Cantá, para produzir material jornalístico e mídia por meio de fotos e vídeos para divulgar as ações do Governo de Roraima, na inauguração da BR-401/RR-432/RR.

PÂMELA FLAUZINA SUCRE - CPF:727.462.202-10

RODRIGO ALESSANDRO SANTANA DA SILVA - CPF: 866.608.102-34

Art. 2º - Publique-se.

Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 20 de março de 2018.

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Comunicação Social Governo do Estado de Roraima

PORTARIA Nº36/2018/D/UGAM/SECOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Decreto nº. 23.267-E, de 8 de junho de 2017, considerando o MEMO nº006/2018, do Departamento de Mídia Eletrônica.

Art. 1º - Autorizar a ausentar-se de Boa Vista os servidores abaixo relacionados, no dia 19.03.2018, saindo às 09h do município de Boa Vista e retorno as 17h00 do mesmo dia, com destino ao município de Bonfim, para registrar por meio de fotos e vídeos, as ações do Governo de Roraima, na tradicional festa da melancia realizada nas comunidades indígenas.

ALDEMIR DOS SANTOS PONTES FILHO - CPF: 225.433.842-00

JOSE NETO COSTA FIGUEREDO - CPF: 515.149.072-91

Art. 2º - Publique-se.

Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 20 de março de 2018.

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Comunicação Social Governo do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Saúde

Secretário: Marcelo Rodrigues Batista

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 0494/2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE: Art. 1º - REVOGAR a SESAU/GAB/PORTARIA 1843/2015, datada de 21/09/2015, publicada no DOE nº 2615, de 01/10/2015.

Art. 2º - SUBSTITUIR a servidora KRYSSNNA MARIA FIGUEIRA LAGO - CPF: 858.811.982-04 pela servidora NILVA CRISTINA DE OLIVEIRA - CPF: 185.326.788-07 como fiscal do Processo 020601.02314/15-08, cujo objeto é "Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com saída de Boa Vista para atender a Secretaria de Estado da Saúde"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2018.

Boa Vista - RR, 21 de março de 2018.

BETANIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Saúde de Roraima

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretário: Haroldo Eurico Amoras Dos Santos

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA n.º 0054/2018

O Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o período de férias referente ao exercício de 2017 da servidora efetiva ROSA MARIA DA SILVA, matrícula nº 042001435 e do cargo de Chefe de Divisão CDS-I matrícula nº 020059564, publicada através da PORTARIA de nº 0035/2018 no D.O.E. de nº 3185 do dia 23.02.2018,

Art. 1º Suspender gozo de férias referentes ao exercício de 2017 por motivo do serviço público da servidora Efetiva ROSA MARIA DA SILVA, matrícula nº 042001435 e do cargo de Chefe de Divisão - CDS - I, matrícula nº 020059564, no período de 14.03.2018 a 12.04.2018 a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Boa Vista, 15 de março de 2018.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado /SEPLAN.

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA n.º 0055/2018

O Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o período de férias referente ao exercício de 2017 da servidora SUANY DE SOUZA SALES, matrícula nº 020110318 do cargo de Assessora Especial - CNES - IV, publicada através da PORTARIA de nº 0035/2018 no D.O.E. de nº 3185 do dia 23.02.2018,

Art. 1º Suspender gozo de férias referentes ao exercício de 2017 por motivo do serviço público da servidora SUANY DE SOUZA SALES, matrícula nº 020110318 do cargo de Assessora Especial - CNES - IV, no período de 01.03.2018 a 30.04.2018 a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Boa Vista, 15 de março de 2018.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado /SEPLAN.

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA n.º 0056/2018

O Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o período de férias referente ao exercício de 2017 da servidora JEMILLY JULIANA SANTOS DE SOUZA BATISTA, matrícula nº 020112060 do cargo de Chefe de



verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

2. Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência o pagamento das Notas Fiscais/Faturas, conforme especificado abaixo, tendo em vista ser relevante e de interesse público a continuidade dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, visando bem atender a sociedade roraimense.

Proc. nº	Credor	Objeto	Nº NF / FATURA	Valor (R\$)	Fonte
818715-20	D FALMEIDA	Fornecimento de alimentação	134	9.000,00	108

Atenciosamente,  
JEAN CLÁUDIO DE SOUZA HERMÓGENES – CEL QOCBMM  
Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**OFÍCIO Nº 120/2018 - DGOFCB/MRR**

Boa Vista-RR, 21 de março de 2018.

A Sua Excelência, a Senhora

ALINE KARLA LIRA DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual (SEFAZ)

Praça do Centro Cívico, S/N – BV/RR

Assunto: Autorização de pagamento – quebra de ordem cronológica.

Senhora Secretária Adjunta,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e tendo em vista a continuidade do serviço público, e em conformidade com o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

2. Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência o pagamento das Notas Fiscais/Faturas, conforme especificado abaixo, tendo em vista ser relevante e de interesse público a continuidade dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, visando bem atender a sociedade roraimense.

Proc. nº	Credor	Objeto	Nº NF / FATURA	Valor (R\$)	Fonte
11634/14-83	Eletróbrás	Fornecimento de energia elétrica	185267	1.276,81	101
			358147	1.379,15	
			356797	1.722,36	
			356812	1.674,08	
			182316	2.025,84	
			182329	1.526,90	
11635/14-46	Eletróbrás	Fornecimento de energia elétrica	357325	11.943,23	101
			357730	4.452,78	
			186708	14.290,83	
			187108	5.512,21	

Atenciosamente,  
JEAN CLÁUDIO DE SOUZA HERMÓGENES – CEL QOCBMM  
Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**OFÍCIO Nº 121/2018 - DGOFCB/MRR**

Boa Vista-RR, 21 de março de 2018.

A Sua Excelência, a Senhora

ALINE KARLA LIRA DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual (SEFAZ)

Praça do Centro Cívico, S/N – BV/RR

Assunto: Autorização de pagamento – quebra de ordem cronológica.

Senhora Secretária Adjunta,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e tendo em vista a continuidade do serviço público, e em conformidade com o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

2. Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência o pagamento das Notas Fiscais/Faturas, conforme especificado abaixo, tendo em vista ser relevante e de interesse público a continuidade dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, visando bem atender a sociedade roraimense.

Proc. nº	Credor	Objeto	Nº NF / FATURA	Valor (R\$)	Fonte
366817	Resgatadora Comércio Ltda	Desencarcerador/conjunto de estabilização	4048	216.000,00	108

Atenciosamente,  
JEAN CLÁUDIO DE SOUZA HERMÓGENES – CEL QOCBMM  
Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**PORTARIA DGOFCB Nº 012/CBMRR/2018 – Boa Vista, Estado de Roraima - 20 de março de 2018**

O SUBCOMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos e otimização das atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, observando os princípios da eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que estabelece a figura do Fiscal do Contrato com o dever de acompanhar e zelar pela adequada execução do objeto contratado, velando-se de mecanismos que atestem periodicamente o fiel andamento na execução dos serviços e produtos contratados;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 19.065-E, de 30 de junho de 2015, que regulamenta a fiscalização dos contratos no âmbito Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Roraima, de acordo com as diretrizes nele apensadas;

CONSIDERANDO que desde o início da execução do contrato administrativo, é obrigatório, por parte da Administração Pública, o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, para que o contrato seja fielmente executado pelas partes;

CONSIDERANDO que o fiscal é um servidor especialmente designado pela Administração Pública, por meio de Portaria, e deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato; este registro pode ser eletrônico ou manual, planilhas ou livro-ata, da maneira mais simples e objetiva possível;

CONSIDERANDO que a função do fiscal do contrato é exigir que os contratos administrativos sejam fielmente executados pelas partes, buscando a finalidade pública e a boa aplicação do dinheiro público;

CONSIDERANDO que o agente fiscalizador seja nomeado para exercer a sua função tão logo se perceba a necessidade de contratar, é dizer: antes mesmo da assinatura do contrato, a fim de já poder acompanhar os procedimentos prévios de preparo da minuta do contrato, a fim de poder tomar parte (inclusive ativa) da conformação do conteúdo que se pretende dar ao contrato;

CONSIDERANDO que o fiscal deverá possuir em suas mãos a cópia de todo o processo licitatório, principalmente do termo de referência e/ou projeto básico, a partir de onde poderá vigiar/sindicar/atestar toda a atividade exercida;

CONSIDERANDO ainda que o fiscal deve comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR de acordo com o especificado abaixo, os militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima:

§ 1º Fiscal do Contrato/Processo:

ESTEVAM DOS SANTOS JUNIOR – CAP QCOBMM, CPF Nº 510.558.562-34.

§ 2º Suplente do Fiscal do Contrato/Processo:

ALEX GOMES DE ALBUQUERQUE – 1º TEN QCOBMM, CPF Nº 855.315.022-49.

Art. 2º. O Objeto é a prestação dos serviços de gerenciamento de combustíveis e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos autuado sob o Processo nº 19102.007780/14-31, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E

ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A. CNPJ nº 03.506.307/0001-57.

Parágrafo único. O valor do contrato é de R\$ 1.393.800,00 (um milhão, trezentos e noventa e três mil e oitocentos reais).

Art. 3º Ao fiscal e/ou suplente do Contrato/Processo compete zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar, para tanto, o fiscal e/ou suplente deverá:

I - acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

II - indicar as eventuais glosas das faturas;

III - providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato.

Art. 4º O servidor designado Fiscal ou Suplente do fiscal de Contrato/Processo deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada:

I - contrato;

II - todos os aditivos (se existentes);

III - edital da licitação;

IV - projeto básico ou termo de referência;

V - proposta da Contratada;

VI - relação das faturas recebidas e das pagas e não pagas;

VII - correspondências entre Contratante e Contratada;

VIII - atesto do recebimento de materiais ou da prestação de serviços.

Art. 5º Ao fiscal e/ou suplente do fiscal do contrato compete ainda à fiscalização da execução contratual, de acordo com o que preconiza o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e legislações específicas.

Art. 6º Para o atesto das Notas Fiscais será necessário a assinatura do fiscal ou do suplente.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as publicações em contrário.

JEAN CLÁUDIO DE SOUZA HERMÓGENES – CEL QOCBMM

Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**Defensoria Pública do Estado de Roraima**

Defensora Pública Geral: **Terezinha Muniz de Souza Cruz**

**PORTARIA Nº 349/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**


Conceder 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde à Defensora Pública, Dr.ª JULIANA GOTARDO HEINZEN, a contar de 19 de março de 2018, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 20 de março de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 20/03/2018, às 13:46, conforme horário oficial de Boa Vista-RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1 de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tr.def.br/autenticidade">http://sei.tr.def.br/autenticidade</a> , informando o código verificador 0014563 e o código CRC A50D481B.

**PORTARIA Nº 354/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a PORTARIA Nº 349/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

**RESOLVE:**


Designar o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, 2º Titular da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal para substituir a Defensora Pública Dr.ª JULIANA GOTARDO HEINZEN, atuando junto ao Juizado Especial da Fazenda Pública e às Varas da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 19 a 28 de março de 2018, em virtude de licença para tratamento de saúde da substituída.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

Em 20 de março de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 20/03/2018, às 13:47, conforme horário oficial de Boa Vista-RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1 de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tr.def.br/autenticidade">http://sei.tr.def.br/autenticidade</a> , informando o código verificador 0014754 e o código CRC FFCADE2E.

**DIRETORIA GERAL****PORTARIA Nº 352/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17,

Considerando o Memorando nº 1425/2018/2JVD-CG/2JVD/DPG, e acordo da chefia imediata.

**RESOLVE:**


Conceder à servidora GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA, Assessora Jurídica II, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2018, sendo 20 (vinte) dias a contar de 18 de junho de 2018 e 10 (dez) dias a contar de 15 de outubro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA

Diretor Geral

Em 20 de março de 2018.

	Documento assinado eletronicamente por LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA, Diretor Geral, em 20/03/2018, às 17:22, conforme horário oficial de Boa Vista-RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1 de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tr.def.br/autenticidade">http://sei.tr.def.br/autenticidade</a> , informando o código verificador 0014574 e o código CRC 3CE49CD8.

**PORTARIA Nº 358/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

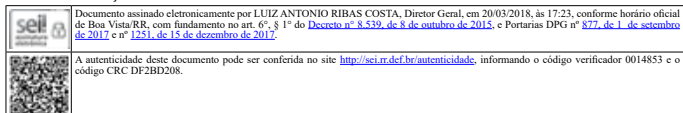
O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17,

Considerando o Memorando nº 1475/2018/PAMC/CA-CRI/DPG, e acordo da chefia imediata.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor HALLEY MARCOS PEDRO QUEIROZ DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2017, sendo 10

(dez) dias a contar de 02 de abril de 2018 e 20 (vinte) dias a contar de 01 de dezembro de 2018. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA Diretor Geral Em 20 de março de 2018.

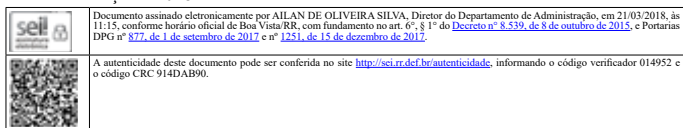


DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018

PROCESSO Nº 511/2018

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 010/2018, firmado entre a DPE/RR e o Sr FRANCISCO FELIX, inscrito no CPF nº. 046.680.579-91, oriundo do Processo nº 511/2018. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a locação de imóvel comercial situado na cidade de São Luiz/RR, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima. VALOR: O valor total estimado, para o período de 12 (doze) meses será de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será o limite de 60 (sessenta) meses ou a critério da administração, com a concordância do LOCADOR, a aplicação do que dispõe a Orientação Normativa de Nº 06 da AGU, de 1 de Abril de 2009. ASSINATURA: 20/03/2018. SIGNATÁRIOS: TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ – Defensora Pública Geral – representante da LOCADORA e o senhor FRANCISCO FELIX - LOCATÁRIO. Em 21 de março de 2018.



Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente: Antonio Francisco Beserra Marques

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – DETRAN-RR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - SRP PROCESSO Nº 2374/2016

Objeto: Formação de registro de preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sustentação de solução informatizada de operação e atendimento nas áreas de Habilitação, Veículos, Fiscalização e Finanças, incluindo fornecimento e gestão de infraestrutura tecnológica em nuvem híbrida (pública e privada), suporte técnico e de negócio, além de manutenção de sistemas (evolutiva, corretiva e perfeita), visando o atendimento das necessidades do DETRAN/RR especificadas neste documento. Tipo: MENOR PREÇO.

Recebimento de Documentação – Propostas – Abertura Local: Na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, localizado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 4214, Aeroporto, CEP: 69310-005 - Boa Vista - Roraima. Data de Abertura: 06/04/2018. Hora: 09:00h. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-RR, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou pelo e-mail cpl@detran.rr.gov.br. Os interessados deverão disponibilizar pen-drive ou endereço eletrônico (e-mail) para cópia do Edital sem ônus. Boa Vista-RR, 20 de março de 2018. Nasser Nader Madeira Abdala Pregoeiro(a) CPL/DETRAN-RR

Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima

Presidente: Marcelo de Magalhães Nunes

IACTI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA Nº 037/18

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACTI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, RESOLVE: Art. 1º. Conceder 76 (Setenta e Seis) dias consecutivos de licença médica para tratamento de saúde própria em favor da servidora PATRÍCIA MACEDO DE CASTRO, Matrícula 5068, Pesquisadora, no período de 01/02/2018 a 17/04/18, conforme disposto no art. 180 da lei Complementar nº053/2001. Art. 2º. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 01 de Fevereiro de 2018. Publique-se, Cientifique e Cumpra-se. Boa Vista/RR, 16 de Março de 2018. MARCELO DE MAGALHÃES NUNES Diretor Presidente do IACTI-RR

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: Ronaldo Marcilio Santos

PORTARIA Nº. 164/2018/GPRES/PRES/IPER

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA – IPER, no uso de suas atribuições que confere o Decreto nº 38-P, de 10 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3156, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/199 e Art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011; RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o deslocamento, bem como o pagamento de diárias as servidoras: Cátia Francinete Cruz Macedo (Chefe de Gabinete), e Cherlê Lima Peixoto (Secretária Executiva), no período de 24 a 29 de abril de 2018, com a finalidade de participar no “Curso de Redação com Foco e Elaboração de Documentos Oficiais”, que ocorrerá em Fortaleza – CE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Boa Vista (Roraima), 21 de março de 2018. RONALDO MARCILIO SANTOS Diretor-Presidente – Interino Decreto nº. 38P, de 10/01/2018

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

Presidente: Alisson Rogers Soares Macedo

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 153/2018

Cancela o Título Definitivo Nº 0770.14, em nome de BRASFERRO COMÉRCIO INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA, expedido em 15 de outubro de 2014, do lote de terras urbano nº 0224, da quadra nº 168, Zona 09 com área total de 1.188,00 m² (um mil cento e oitenta e oito metros quadrado), perímetro de 160,00 metros lineares, localizado no bairro Pricumã, Município de Boa Vista, Estado de Roraima. CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015; Considerando o DESPACHO Nº 806/PROJUR (fl. 59) constante no Processo nº 8794/2014; Considerando o Despacho de fl. 61 do Processo nº 8794/2014; Considerando o DESPACHO Nº 0114/PROJUR/2018 (fl. 63) constante no Processo nº 8794/2014; Tendo em vista a inexistência de Lei Urbana de Regularização Fundiária de Terras do Estado de Roraima na época da emissão do referido título; Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais; Considerando a decisão de fl. 64 do processo de nº 8794/2014; RESOLVE: Art. 1º Cancelar o Título Definitivo Nº 0770, em nome de BRASFERRO COMÉRCIO INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA, expedido em 15 de outubro de 2014, do lote de terras urbano nº 0224 (antigo 10,11 e 20), da quadra nº 168, Zona 09 com área total de 1.188,00 m² (um mil cento e oitenta e oito metros quadrado), perímetro de 160,00 metros lineares, localizado no bairro Pricumã, Município de Boa Vista, Estado de Roraima. Art. 2º Considerando a possibilidade do prosseguimento do pedido de Regularização Fundiária, devendo observar os procedimentos legais da Lei 1.063/2016. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º São revogadas as disposições em contrário. Boa Vista-RR, 16 de março de 2018. ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO Presidente do ITERAIMA Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 154/2018

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015; Considerando o PARECER Nº 694/2016 da PROJUR (fl. 63/66) constante no Processo nº 8311/2014; Considerando a Decisão de fl. 67 do Processo nº 8311/2014; Considerando o Despacho de fl. 69 do Processo nº 8311/2014 RESOLVE: Art. 1º Cancelar o Título Definitivo Nº 0807.14, em nome de CERÂMICA NATÁLIA LTDA - EPP, expedido em 15 de outubro de 2014, do lote de terras urbano nº 05, da quadra nº 17, Zona 13 com área total de 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrado), perímetro de 300,00 metros lineares, localizado no bairro Governador Aquilino Mota Duarte (Distrito Industrial – V etapa), Município de Boa Vista, Estado de Roraima. Art.2º Considerando a possibilidade do prosseguimento do pedido de Regularização Urbana para emissão de novo título. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º São revogadas as disposições em contrário. Boa Vista-RR, 19 de março de 2018. ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO Presidente do ITERAIMA Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 155/2018

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015; Considerando o PARECER Nº 694/2016 da PROJUR (fl. 63/66) constante no Processo nº 8311/2014; Considerando o Decisão de fl. 67 do Processo nº 8311/2014; Considerando o Despacho de fl. 69 do Processo nº 8311/2014 RESOLVE: Art. 1º Cancelar o Título Definitivo Nº 0808.14, em nome de CERÂMICA NATÁLIA LTDA - EPP, expedido em 15 de outubro de 2014, do lote de terras urbano nº 06, da quadra nº 17, Zona 13 com área total de 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrado), perímetro de 300,00 metros lineares, localizado no bairro Governador Aquilino Mota Duarte (Distrito Industrial – V etapa), Município de Boa Vista, Estado de Roraima. Art.2º Considerando a possibilidade do prosseguimento do pedido de Regularização Urbana para emissão de novo título. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º São revogadas as disposições em contrário. Boa Vista-RR, 19 de março de 2018. ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO Presidente do ITERAIMA Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 156/2018

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015; Considerando o PARECER Nº 694/2016 da PROJUR (fl. 63/66) constante no Processo nº 8311/2014; Considerando o Decisão de fl. 67 do Processo nº 8311/2014; Considerando o Despacho de fl. 69 do Processo nº 8311/2014 RESOLVE: Art. 1º Cancelar o Título Definitivo Nº 0809.14, em nome de CERÂMICA NATÁLIA LTDA - EPP, expedido em 15 de outubro de 2014, do lote de terras urbano nº 13, da quadra nº 17, Zona 13 com área total de 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrado), perímetro de 300,00 metros lineares, localizado no bairro Governador Aquilino Mota Duarte (Distrito Industrial – V etapa), Município de Boa Vista, Estado de Roraima. Art.2º Considerando a possibilidade do prosseguimento do pedido de Regularização Urbana para emissão de novo título. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º São revogadas as disposições em contrário. Boa Vista-RR, 19 de março de 2018. ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO Presidente do ITERAIMA Decreto nº 1170-P/2015

**ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 157/2018**

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;  
 Considerando o PARECER Nº 694/2016 da PROJUR (fl. 63/66) constante no Processo nº 8311/2014;  
 Considerando o Decisão de fl. 67 do Processo nº 8311/2014;  
 Considerando o Despacho de fl. 69 do Processo nº 8311/2014  
**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar o Título Definitivo Nº 0810.14, em nome de CERÂMICA NATÁLIA LTDA - EPP, expedido em 15 de outubro de 2014, do lote de terras urbano nº 14, da quadra nº 17, Zona 13 com área total de 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrado), perímetro de 300,00 metros lineares, localizado no bairro Governador Aquilino Mota Duarte (Distrito Industrial - V etapa), Município de Boa Vista, Estado de Roraima.  
 Art. 2º Considerando a possibilidade do prosseguimento do pedido de Regularização Urbana para emissão de novo título.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.  
 Boa Vista-RR, 19 de março de 2018.  
**ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO**  
 Presidente do ITERAIMA  
 Decreto nº 1170-P/2015

**ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 158/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,  
 CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170-P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;  
 CONSIDERANDO o disposto do Art. 09 da Lei nº 053, de 31 de dezembro de 2001;  
 CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018, que dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores públicos do Quadro de Pessoal do Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA;  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º NOMEAR FRANCISCO WOLNEY COSTA DA SILVA para o Cargo em Comissão de Vice-Presidente - Código/Padrão: Subsídio, do Instituto de Terras e Colonização de Roraima.  
 Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar de 14 de março de 2018.  
 Boa Vista - RR, 19 de março de 2018.  
**ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO**  
 Presidente do ITERAIMA  
 Decreto nº 1170-P/2015

**ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 159/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,  
 CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;  
 CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, à servidora efetiva JANAÍNA DE CASTRO LUZ, Cargo: Assistente Administrativo, Matrícula nº 047700050, por 01 (um) dia, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido em 19 de março de 2018, com base no art. 80 da Lei Complementar nº 053/2001.  
 Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora.  
 Boa Vista - RR, 20 de março de 2018.  
**ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO**  
 Presidente do ITERAIMA  
 Decreto nº 1170-P/2015

**ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 160/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,  
 CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;  
 CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.  
 CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;  
 CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 708/2017 de 28 de dezembro de 2017;  
 CONSIDERANDO MEMO Nº 178/2018/DIRAD/ITERAIMA de 16 de março de 2018.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º SUSPENDER, por interesse da Administração, as férias da servidora ADRIANA PENHA RIBEIRO, Cargo: Gerente de Unidade, Matrícula nº 024900350, referente ao exercício de 2017/2018, programadas anteriormente para 02 a 11/04/2018 (1º período), publicadas no Diário Oficial do Estado nº 3148 de 28 de dezembro de 2017, para serem usufruídas em momento oportuno.  
 Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.  
 Boa Vista - RR, 20 de março de 2018.  
**ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO**  
 Presidente do ITERAIMA  
 Decreto nº 1170-P/2015

**ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 161/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,  
 CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;  
 CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA, à servidora efetiva JULIANA DORIGON, Cargo: Administradora, Matrícula nº 047700061, nos dias 22 e 27 de fevereiro de 2018, devidamente comprovado por Atestado Médico Odontológico, com base no art. 03 da ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 282/2016, publicada no Diário Oficial nº 2839 de 06 de setembro de 2016.  
 Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora.  
 Boa Vista - RR, 20 de março de 2018.  
**ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO**  
 Presidente do ITERAIMA  
 Decreto nº 1170-P/2015

**Junta Comercial do Estado de Roraima**Presidente: **Mariana Ferreira Poltronieri****PORTARIA/JUCERR/PRESI/N.º 014/2018**

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que lhe confere o Decreto Nº. 633-P de 04 de julho de 2016.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Nomear o servidor EDUARDO VITOR PEREIRA BARBOSA, Assessoria II - GNE-1009 da Junta Comercial do Estado de Roraima.  
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Boa Vista/RR, 21 de março de 2018.

**MARIANA POLTRONIERI**  
 Presidente da JUCERR

**PORTARIA/JUCERR/PRESI/N.º 015/2018**

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que lhe confere o Decreto Nº. 633-P de 04 de julho de 2016.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Nomear a servidora WANDILLA SILVA MORAIS Divisão de Administração-GNS-2004 da Junta Comercial do Estado de Roraima.  
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.  
 Boa Vista/RR, 21 de março de 2018.  
**MARIANA POLTRONIERI**  
 Presidente da JUCERR

**PORTARIA/JUCERR/PRESI/N.º 016/2018**

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que lhe confere o Decreto Nº. 633-P de 04 de julho de 2016.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Nomear a servidora ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO Gerência de Integração e Projetos GNS-2003 da Junta Comercial do Estado de Roraima.  
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.  
 Boa Vista/RR, 21 de março de 2018.  
**MARIANA POLTRONIERI**  
 Presidente da JUCERR

**Ministério Público de Roraima**Procuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes****DIRETORIA GERAL****PORTARIA Nº 375 - DG, DE 21 DE MARÇO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,  
**R E S O L V E :**  
 I - Autorizar o afastamento dos servidores SOLANGE CLÁUDIA ALMEIDA DE SOUZA, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento para o município de Mucajaí-RR no dia 26/MAR18, sem pernoite, para realizar serviços de limpeza da promotoria do município.  
 II - Autorizar o afastamento do servidor GELCIMAR ASSIS DO NASCIMENTO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Mucajaí-RR no dia 26/MAR18, sem pernoite, para conduzir veículo com o servidor que executará os serviços acima descritos. Processo Nº 218/18 - DA, de 21 de março de 2018. SisproWeb: 081906057251812.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
**ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO**  
 Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 376 - DG, DE 21 DE MARÇO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E :**  
 Conceder a servidora ROSIMARY RODRIGUES BARRETO DA SILVA, 05 (cinco) dias de férias, no período de 02 a 06/ABR2018, conforme Processo nº 159/2018 - SAP/DRH/MPRR, de 12/03/2018, SISPROWEB Nº: 081906056701822.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
**ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO**  
 Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 377 - DG, DE 21 DE MARÇO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E :**  
 Conceder ao servidor NILTON CEZARIO OLIVEIRA, 05 (cinco) dias de férias, no período de 23 a 27/ABR2018, conforme Processo nº 169/2018 - SAP/DRH/MPRR, de 14/03/2018, SISPROWEB Nº: 081906056971889.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
**ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO**  
 Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 378 - DG, DE 21 DE MARÇO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E :**  
 Conceder a servidora INGRID DAIANE LIMA, 02 (dois) dias de férias, no período de 26 a 27/MAR2018, conforme Processo nº 160/2018 - SAP/DRH/MPRR, de 12/03/2018, SISPROWEB Nº: 081906056681881.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
**ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO**  
 Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 379 - DG, DE 21 DE MARÇO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E :**  
 Conceder a servidora ARIANNE LOPES PEREIRA, 01 (um) dia de férias, a serem usufruídas no dia 26/MAR2018, conforme Processo nº 172/2018 - SAP/DRH/MPRR, de 15/03/2018, SISPROWEB Nº: 081906057041842.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
**ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO**  
 Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 380 - DG, DE 21 DE MARÇO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E :**  
 Conceder a servidora ARIANNE LOPES PEREIRA, 01 (um) dia de férias, a serem usufruídas no dia 27/MAR2018, conforme Processo nº 172/2018 - SAP/DRH/MPRR, de 15/03/2018, SISPROWEB Nº: 081906057041842.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
**ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO**  
 Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 381 - DG, DE 21 DE MARÇO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E :**

Conceder a servidora LUANA GARCIA BARBOSA, 04 (quatro) dias de férias, no período de 13 a 16/MAR/2018, 05 (cinco) dias de férias, no período de 02 a 06/ABR/2018, conforme Processo nº 166/2018 – SAP/DRH/MPPRR, de 13/03/2018, SISPROWEB N.º: 081906056891851. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO Diretor-Geral

PORTARIA N.º 382 - DG, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder a servidora LUANA GARCIA BARBOSA, 05 (cinco) dias de férias, no período de 09 a 13/ABR/2018, conforme Processo nº 166/2018 – SAP/DRH/MPPRR, de 13/03/2018, SISPROWEB N.º: 081906056891851. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO Diretor-Geral

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: Regys Odlare Lima de Freitas

PORTARIA N.º 258 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, as Resoluções nº 029/07, 06/08, 013/08, 016/14 e 024/15 do CONUNI, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento e o pagamento de diárias para os membros da Comissão de Colação de Grau da UERR, que se deslocará da sede ao Município de Rorainópolis, com a fim de organizar e executar da Colação de Grau do Semestre 2018.1, conforme descrito abaixo:

Table with columns: Nome, Ida, Retorno. Lists names of members and their travel dates.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2018. ELEMAR KLEBER FAVRETO Vice-Reitor

PORTARIA N.º 259 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo nº 075/18 CPCV/UERR, RESOLVE:

Art. 1º Designar Junta Médica para avaliação dos Exames Médicos, Odontológicos e Toxicológico (2ª Etapa) no Concurso Público, Edital 002/2013/SEGAD/CBMR, Decisão Judicial Processo nº 9000074-55.2018.8230010, Edital nº 011, da candidata Ana Lilian Maia Costa, que será composta pelos seguintes membros: Auxiliadora de Holanda Lima – CRM 943/RR; Marília Juliana Moreno Coelho Belmino – CRM 853/RR Yuri Pinheiro Leitão – CRO 665/RR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ELEMAR KLEBER FAVRETO Vice-Reitor

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SOB REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2018

NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO SOB REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2018 PROCESSO: 17201.200/17 A Pregoeira da Universidade Estadual de Roraima - UERR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é Aquisição de material permanente para a Comissão Permanente de Concursos e Vestibulares da UERR, no dia 05 de abril de 2018, às 10:00 horas (horário de Brasília). O Edital se encontrará à disposição dos interessados no site www.comprasnet.gov.br, código da UASG nº 926195, e poderá ser solicitado por e-mail cpl@uerr.edu.br, bem como, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima, Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho, CEP: 69306-530, Boa Vista-RR, em horário normal de expediente. Boa Vista-RR, 21 de março de 2018. Mayrla da Costa Melo Pregoeira/CPL/UERR

Atos do Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado do Estado

Conselheiro Presidente: Manoel Dantas Dias

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2018

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE/RR, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria de nº 805/2017, torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº. 004/2018, na seguinte forma: OBJETO: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE DIVERSOS MODELOS E CAPACIDADES, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/04/18 às 09h30min (Horário de Brasília); ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 05/04/18 às 11h30min, (Horário de Brasília); LOCAL: www.licitacoes-e.com.br O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, gratuitamente através dos sites www.tce.rr.leg.br e www.licitacoes-e.com.br ou junto à Comissão Permanente de Licitação, no Edifício sede do TCE/RR, sito na Rua Professor Agnelo Bittencourt, 126 – Centro, 2º andar, Boa Vista – Roraima, em horário normal de expediente, devendo os interessados disponibilizar endereço

eletrônico (email) ou pen drive para cópia.

Extrato de Termo de Contrato Processo Administrativo SEI nº 000327/2017

Termo de Contrato nº 007/2018 – Firmado em: 27/02/2018. Vigência do contrato: 01 ano, contado da data de sua assinatura. Procedimento da contratação: adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2017/TJ-AL – Tribunal de Justiça do Estado do Alagoas, oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2017 TJ-AL. Contratada: CLARO S.A, CNPJ: 40.432.544/0001-47 Objeto: prestação do serviço de contratação de link dedicado ao acesso à Internet via fibra óptica com velocidade de 150 Mbps, incluindo instalação, configuração, manutenção periódica, nos termos do edital do PE nº 012/2017, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Valor do contrato: R\$ 200.157,82 (duzentos mil e cento e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos) Projeto de Atividade: 01.032.0002.2012.0000 Fonte: 101 Elemento de despesa: 3.3.90.39 Amparo legal: Decreto nº 7.892/2013.(Sistema de Registro de Preço, Resolução nº 04/2013-TCE/RR e Portaria nº 1639/2017-TCE/RR e tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº 000327/2017. Signatários: Contratante: Roberto Riverton de Souza Veras, Diretor de Gestão Adm. e Financeira, pelo Tribunal de Contas, port. 280/2017 Contratada: Erika Mendes Padilha - Boa Vista/RR, 27 de fevereiro de 2018. ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Portaria N.º 301/2018/TCERR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, RESOLVE: Exonerar a servidora SHELLYN CAROLINE SILVA CASTILHO DOS SANTOS do Cargo de Comissinado de Chefe de Gabinete de Conselheiro, código TC/DAS-3, lotada no Gabinete do Conselheiro Essen Pinheiro Filho, a partir de 27/03/2018. Publique-se.

Document signed electronically by MANOEL DANTAS DIAS, Counselor-President, on 20/03/2018, at 09:10, according to the official time of Roraima, based on Lei Federal nº 11.419/2006, Resolution of TCERR - 005/2017 and Portaria da Presidência 774/2017. A authenticity of this document can be verified on the site http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar, informing the code verifier 0088803 and the code CRC A3097334.

Portaria N.º 302/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR; Considerando a programação anual de férias; RESOLVE: Conceder férias a servidora SÔNIA MARIA MARTINS CAVALCANTE, Assessor Técnico, TC/DAS-4, no período de 16 a 25/04/2018 – 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período. Publique-se.

Document signed electronically by ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Director of Administration and Finance, on 20/03/2018, at 10:12, according to the official time of Roraima, based on Lei Federal nº 11.419/2006, Resolution of TCERR - 005/2017 and Portaria da Presidência 774/2017. A authenticity of this document can be verified on the site http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar, informing the code verifier 0088180 and the code CRC 38A037BB.

Portaria N.º 303/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, i, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR; Considerando a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima; RESOLVE: Dispensar do serviço ADRIANA MARIA DO RÉGO NERY, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, nos dias 10 e 11/05/2018, conforme dispõe o art. 98 da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997. Publique-se.

Document signed electronically by ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Director of Administration and Finance, on 20/03/2018, at 10:12, according to the official time of Roraima, based on Lei Federal nº 11.419/2006, Resolution of TCERR - 005/2017 and Portaria da Presidência 774/2017. A authenticity of this document can be verified on the site http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar, informing the code verifier 0088407 and the code CRC F4BDD4BC.

Portaria N.º 304/2018/TCERR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder férias regulamentares a Conselheira CILENE LAGO SALOMÃO, no período de 23 a 27/04/2018 – 05 (cinco) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018. Publique-se.

Document signed electronically by MANOEL DANTAS DIAS, Counselor-President, on 20/03/2018, at 09:10, according to the official time of Roraima, based on Lei Federal nº 11.419/2006, Resolution of TCERR - 005/2017 and Portaria da Presidência 774/2017. A authenticity of this document can be verified on the site http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar, informing the code verifier 0088593 and the code CRC 15AC66BA.

Portaria N.º 305/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR; RESOLVE: Conceder férias a(o) servidor(a) JOSÉ NARCÉLIO DE LIMA, Técnico Administrativo - TC/TAD, no período de 05 a 13/04/2018 – 09 (nove) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018 – 1º período, concedidas através da Portaria nº 1440/2017/TCERR e suspensas por meio da Portaria nº 1685/2017/TCERR. Publique-se.

Document signed electronically by ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Director of Administration and Finance, on 20/03/2018, at 09:10, according to the official time of Roraima, based on Lei Federal nº 11.419/2006, Resolution of TCERR - 005/2017 and Portaria da Presidência 774/2017. A authenticity of this document can be verified on the site http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar, informing the code verifier 0088620 and the code CRC FFE2D137.